PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

I - OBJETO:
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística em painéis representando cenas de devoção à Nossa Senhora Aparecida, a serem instalados em espaço público de relevância cultural e religiosa para a comunidade local, no Município de Matos Costa.

II – DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Ao caso em tela, aplica-se a hipótese preconizada nos termos do artigo 74, III, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

> ***Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.***
> ***III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:***
> ***g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;***

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATINA
Para a execução da pintura artística nos painéis da Gruta Nossa Senhora Aparecida, foi realizada estimativa de preços considerando o orçamento apresentado pelo profissional Elcio Cleber Ianoski – CNPJ 34.214.522/0001-08, especializado em pintura artística e comunicação visual.
O valor estimado encontra respaldo no orçamento formal apresentado pelo fornecedor, anexado ao processo, que detalha o escopo do serviço, prazo de execução e condições de pagamento.
O preço apresentado é compatível com a natureza singular do serviço e encontra-se em conformidade com a média praticada para obras de pintura artística manual em grande escala, conforme pesquisa de mercado realizada no levantamento das alternativas. Ainda que existam soluções mais baratas, como impressão digital em lona, estas não atendem ao caráter artístico, cultural e histórico exigido, o que torna a proposta apresentada a mais vantajosa para a Administração.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
Verificou-se que a empresa **ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 80/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 14/2025.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2025:

08.001 - SECRETARIA DE DESPORTO CULTURA E TURISMO
Despesa: 67 Recursos: 1.500

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DANUZA RODRIGUES**

CONTRATADA: A empresa **ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.214.522/0001-08, com sede na Av. João Pessoa, 4476, Bairro São Francisco, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representado por **ELCIO CLEBER IANOSKI,** inscrita no CPF sob o nº xxx.708.269-xx.

Item	Quant.	Unid.	Descrição / Especificação	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	1	30m²	Prestação de serviço de Comunicação Visual, para pintura de painel, medindo 17m, retratando o encontro da imagem de Nossa Senhora Aparecida por pescadores e painel medindo 13m, imagem da Santa abençoando a água da gruta Nossa Senhora Aparecida.	200,00	6.000,00

VI - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

VII – DA CONCLUSÃO
Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021 esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 18 de setembro de 2025.

Bruna Gomes
Decreto nº 006/2025
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por inexigibilidade de licitação.

DANUZA RODRIGUES:04969597944
Assinado de forma digital por DANUZA RODRIGUES:04969597944 Dados: 2025.09.18 10:09:30 -03'00'

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

JOAO HOFLINGER
Secretário Municipal de Desporto Cultura e Turismo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Em vista das razões alinhadas pelo Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para a empresa **ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.214.522/0001-08, com sede na Av. João Pessoa, 4476, Bairro São Francisco, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representado por **ELCIO CLEBER IANOSKI,** inscrita no CPF sob o nº xxx.708.269-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística em painéis representando cenas de devoção à Nossa Senhora Aparecida, a serem instalados em espaço público de relevância cultural e religiosa para a comunidade local, no Município de Matos Costa.**

Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do artigo 74, III caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

DESPACHO DA PREFEITA

Acolho as justificativas da inexigibilidade de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a empresa **ELCIO CLEBER IANOSKI 02770826921**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.214.522/0001-08, com sede na Av. João Pessoa, 4476, Bairro São Francisco, na cidade de Porto União, SC, CEP 89.400-000, neste ato representado por **ELCIO CLEBER IANOSKI,** inscrita no CPF sob o nº xxx.708.269-xx.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística em painéis representando cenas de devoção à Nossa Senhora Aparecida, a serem instalados em espaço público de relevância cultural e religiosa para a comunidade local, no Município de Matos Costa.**

Valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais), nos termos do artigo 74, III caput, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

Matos Costa, 18 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2025 - PMMC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Objeto – **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais, na área de pintura artística em painéis representando cenas de devoção à Nossa Senhora Aparecida, a serem instalados em espaço público de relevância cultural e religiosa para a comunidade local, no Município de Matos Costa.**

D E C I S Ã O

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido Processo de Inexigibilidade, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo artigo 74, III, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, para que fosse possível a Inexigibilidade foram atendidos.

Isto posto, atende às necessidades precípuas da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 18 de setembro de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal